

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Cemplementar nº 169/2013



PORTARIA Nº 022/2024

"Dispõe sobre Relotação de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, o empregado público VALTER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 65996-7, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para exercer suas funções junto ao USF Morro do Abrigo — Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2023.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES ERAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra